



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Extraordinária nº 2/2021

Decisão Nº: D/RS - 65/2021

Data: 19 de julho de 2021

Interessados: Gerência Executiva do Colegiado (GECL) ; Núcleo de Apoio ao Plenário (NAPL); Comissão Permanente de Renovação do Terço ; Gerência Jurídica (GJUR)

Referência: Relatório da Comissão de Renovação do Terço para o exercício de 2022; Sessão Plenária Ordinária n. 1.816, de 9 de julho de 2021

Ementa: Solicita à Comissão de Renovação do Terço dados/informações financeiras nos quais se basearam para a conclusão na diminuição do número de conselheiros para o exercício de 2022, e dá outras providências.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, na reunião extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2021, ao apreciar a apresentação do 1º Diretor Administrativo, Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle, na qual externou sua preocupação em relação à aprovação do Relatório da Comissão de Renovação do Terço para o exercício de 2022, na Sessão Plenária Ordinária n. 1.816, de 9 de julho de 2021. Considerando que a referida Comissão em seu relatório propôs a redução do número de conselheiros para o exercício de 2022; considerando os critérios estabelecidos em relação a estimativa do impacto orçamentário financeiro não está descrito no material apresentado; considerando a necessidade de entendimento da Diretoria em relação aos critérios usados pela comissão para reduzir o número de conselheiros; considerando o Relatório da Comissão de Renovação do Terço para o exercício de 2022, na Sessão Plenária Ordinária n. 1.816, de 9 de julho de 2021, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** que a Comissão de Renovação do Terço apresente à Diretoria os dados/informações financeiras nos quais se basearam para a conclusão na diminuição do número de conselheiros para o exercício de 2022; e **2)** solicitar à Gerência Jurídica, Alexandre Irigoyen de Oliveira, parecer jurídico acerca do Relatório apresentado pela Comissão de Renovação do Terço para o exercício de 2022, na Sessão Plenária Ordinária n. 1.816, de 9 de julho de 2021, na qual propõe a redução de conselheiros para o exercício de 2022. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Cezar Augusto Pinto Motta, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva. e Luís Sidnei Barbosa Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/07/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0581672** e o código CRC **02A7E593**.

Referência: Processo nº 2021.000006387-7

SEI nº 0581672

Local: Porto Alegre